



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 625

Órgão Oficial do Município

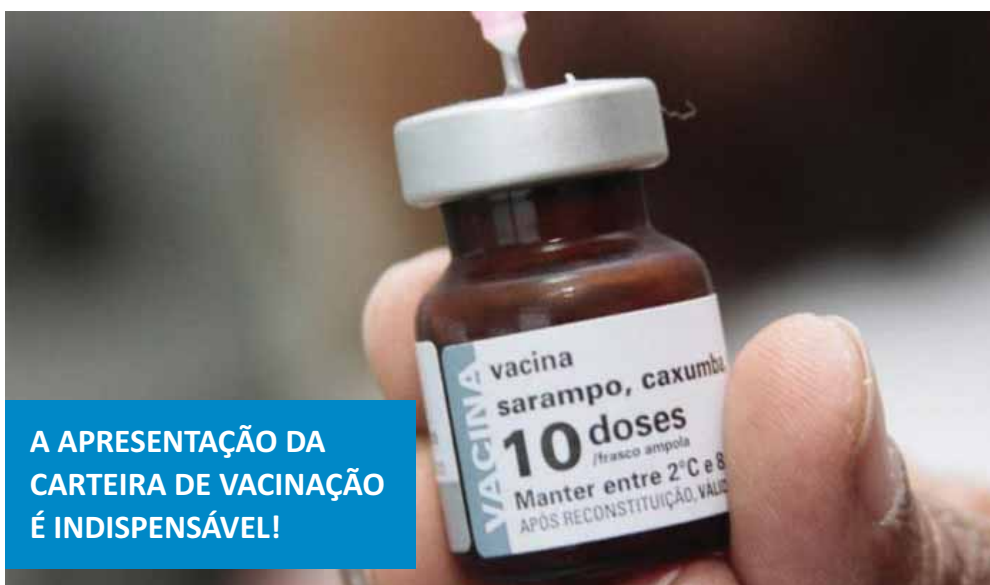
NOVA CAMPANHA CONTRA O SARAMPO COMEÇA EM 10 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO

A mobilização destina-se as pessoas que não receberam nenhuma dose da vacina

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, se organiza para o início da primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo que acontece de 10 de fevereiro a 13 de março. O Dia D, no qual a vacinação acontece durante todo o sábado, está programado para 15 de fevereiro.

A campanha tem por objetivo a atualização da caderneta de vacinação da população que não recebeu nenhuma dose ou que tenha recebido apenas uma aplicação, o que configura esquema vacinal incompleto. O público-alvo é a população de 6 meses a 60 anos de idade.

A imunização acontece no prédio



A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO É INDISPENSÁVEL!

da Vigilância Epidemiológica de Santo Antônio de Posse, localizada na rua Santo Antônio, nº 797- Cen-

tro, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. E no sábado, dia 15 de fevereiro, das 8h às 17h.

ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

Mãos em Ação

ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA **TODOS OS DIAS**

Secretaria Municipal de SAÚDE
SANTO ANTONIO DE POSSE
Ritmo e Progresso
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PREFEITURA EMITIU CERCA DE 250 NOTIFICAÇÕES PARA DONOS DE TERRENOS BALDIOS EM 2019

No último ano, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Fiscalização, emitiu 258 notificações de limpeza para os proprietários de terrenos baldios no município. O objetivo é manter a cidade organizada e livre de espaços que possam servir como criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e animais peçonhentos.

A medida também prevê a conscientização dos donos dos imóveis em relação a importância da manutenção periódica destes espaços. Vale lembrar que, além da limpeza, os proprietários

devem providenciar a construção de muros ou calçadas em seus terrenos. Desta forma, problemas na área de saúde e segurança pública podem ser prevenidos.

MANUTENÇÃO

A Diretoria de Serviços Públicos já deu início no cronograma de limpeza dos espaços públicos neste ano de 2020. Por conta do período de chuvas, calor e umidade, o mato cresce mais rápido e, por isso, trabalharemos para manter os terrenos limpos e livres da proliferação de animais e acúmulo de lixo.

+ Informação
 + Conteúdo
 + Transparência

Acesse o site da prefeitura municipal
www.pmsaposse.sp.gov.br

A prefeitura também está presente nas redes sociais
 /pmsaposse

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

IDENTIFIQUE OS SINTOMAS



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente.	Quase sempre presente. Alta e de início imediato.	Sempre presente. Alta e de início imediato.
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes.	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos.	Dores moderadas e quase sempre presente.
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas.	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes.	Podem estar presentes.
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve.	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente.
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente.	Pode estar presente.	Pode estar presente.

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

MATRÍCULAS ABERTAS!

INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

27 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**

153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!



Período de cadastro e recadastro de 03/02/2020 a 28/02/2020 **COMO SE CADASTRAR OU RECADASTRAR?**

Os estudantes devem acessar o site da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br) e, em seguida, selecionar o ícone para cadastro localizado no Acesso Rápido.

Após finalizar o cadastro, é necessário comparecer no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, portando a ficha preenchida on-line e os documentos necessários (listados no site) para a finalização do cadastro/recadastro.

NÃO PERCA A OPORTUNIDADE E NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

IPTU 2020

5% DE DESCONTO | COTA ÚNICA

1ª PARCELA 10/03

JÁ ESTÁ DISPONÍVEL A EMISSÃO DA VERSÃO ONLINE OU 2ª VIA DO IPTU

Acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e selecione as seguintes abas “Serviços”, “Serviços Online”, “Imobiliário”.

PEDIDOS DE ISENÇÃO E INCENTIVO

Até 31 de março no setor de
Protocolo da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 9025 de 29 de janeiro de 2020**

Designa responsáveis para o Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sr. Ronaldo Monzani, RG nº 23.957.472-2, Rafael Henrique Bengevenga, RG nº 48.897.965-1 e Jane Adriana de Menezes, RG 16.806.928, responsáveis para o Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sem remuneração adicional nos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9026 de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Maracy Cristina Pavanello de Souza, RG. nº 20.347.744, Professor Educação Básica PEB I, da função de Gratificação de Supervisor de Ensino, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Maracy Cristina Pavanello de Souza, RG. nº 20.347.744, Professor Educação Básica PEB I, da função de Gratificação de Supervisor de Ensino, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover

as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9027 de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, o senhor José Fernando Serra, RG. 13.059.225/SSP-SP, Advogado, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor José Fernando Serra, RG. 13.059.225/SSP-SP, Advogado, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9028 de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre nomeação de Maracy Cristina Pavanello de Souza, RG. nº 20.347.744, Professor Educação Básica PEB I, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maracy Cristina Pavanello de Souza, RG. nº

20.347.744, Professor Educação Básica PEB I, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, à partir de 01 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9029 de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Jéssica Gonçalves, RG. nº 48.465.485-8, do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Jéssica Gonçalves, RG. nº 48.465.485-8, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10503

Matrícula: 01.030.0081

Área: 281,71 m²

Proprietário: GERALDO ROSPENDOWISKI JUNIOR E/OUTROS

Logradouro: Rua Lucia Aparecida Gardinalli Lala, N° 58 – JARDIM LUCIANA

Santo Antonio de Posse, 30 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10504

Matrícula: 01.030.0091

Área: 292,83 m²

Proprietário: RUBENS JOSÉ ROSPENDOWISKI E/OUTROS

Logradouro: Rua Lucia Aparecida Gardinalli Lala, N° 68 – JARDIM LUCIANA

Santo Antonio de Posse, 30 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 10 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.10 – Os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria.

§ 1º - A lavagem ou varredura da calçada e sarjeta deverá sempre que possível, ser efetuada em hora conveniente.

§ 2º - É absolutamente proibido, em qualquer caso, varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para as bocas de lobo e galerias de águas pluviais dos logradouros públicos.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo

com o art. 10 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4137

Matrícula: 01.073.0303

Área: 180,00 m²

Proprietário: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Logradouro: Rua Domingos Menuzzo, N° 427 – JARDIM LUCIANA

Santo Antonio de Posse, 30 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10498

Matrícula: 01.030.0016

Área: 292,21 m²

Proprietário: OGISLAINE APARECIDA GUILHERME DA SILVA

Logradouro: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, N° 425 – JARDIM LUCIANA

Santo Antonio de Posse, 30 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva
Fiscal de Posturas
João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10499

Matrícula: 01.030.0041

Área: 275,95 m²

Proprietário: SUELI CAVENAGHI FERREIRA

Logradouro: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, N° 413 – JARDIM LUCIANA

Santo Antonio de Posse, 30 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva
Fiscal de Posturas
João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da

Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 63100

Matrícula: 01.007.0229

Área: 1615,00 m²

Proprietário: MIRIA HELENA BUGLIA

Logradouro: Rua Luiz Zonzini, N° 20 – JARDIM MARIA HELENA

Santo Antonio de Posse, 30 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva
Fiscal de Posturas
João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

PATRICIA SILVA MORETTO

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará

desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de JANEIRO de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

PROCESSO Nº 369/2020

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de galerias pluviais e rede de esgoto na Rua Ernesto C. Ugo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de fevereiro de 2.020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 421/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

TIPO: Menor Valor por Lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DO CARNAVAL 2020 DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de fevereiro de 2.020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila

Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

Processo Administrativo nº 373/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PUBNET.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Com fundamento nas informações constantes nos autos do processo administrativo nº. 373/2020, bem como no parecer jurídico encartado às fls., e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser firmado com a sociedade anônima Imprensa Oficial do Estado - IMESP, inscrita sob CNPJ nº. 48.066.047/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PUBNET, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por idêntico período até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.364.040,12	14.364.040,12	14.823.226,73		103,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.679.382,00	7.679.382,00	6.220.487,27		81,00
1.1.1- IPTU	5.222.683,00	5.222.683,00	4.597.792,88		88,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.456.699,00	2.456.699,00	1.622.694,39		66,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	208.030,00	208.030,00	1.320.340,86		634,69
1.2.1- ITBI	208.030,00	208.030,00	1.320.340,86		634,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.960.350,00	4.960.350,00	5.258.442,62		106,01
1.3.1- ISS	4.586.813,00	4.586.813,00	4.931.049,76		107,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	373.537,00	373.537,00	327.392,86		87,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.516.278,12	1.516.278,12	2.023.955,98		133,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.123.943,00	43.123.943,00	45.003.945,93		104,36
2.1- Cota-Parte FPM	17.215.790,00	17.215.790,00	18.120.237,94		105,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.215.790,00	17.215.790,00	18.120.237,94		105,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.472.403,00	20.472.403,00	23.033.235,32		112,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	91.000,00	91.000,00	0,00		0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	136.835,00	136.835,00	130.581,09		95,43
2.5- Cota-Parte ITR	47.191,00	47.191,00	299.157,03		633,93
2.6- Cota-Parte IPVA	5.160.724,00	5.160.724,00	3.420.734,55		66,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.487.983,12	57.487.983,12	59.827.172,66		104,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.334,59	30.334,59	20.133,02		66,37
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.781.512,00	2.781.512,00	2.866.514,36		103,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.781.512,00	2.781.512,00	2.254.374,37		81,05
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	560.260,00		0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	51.879,99		0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	137.616,00		91,74
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	137.616,00		91,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.961.846,59	2.961.846,59	3.024.263,38		102,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.597.421,60	8.597.421,60	8.685.740,48	101,03			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.443.158,00	3.443.158,00	3.335.115,47	96,86			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.094.480,60	4.094.480,60	4.606.646,84	112,51			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	9.438,20	9.438,20	59.831,31	633,93			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.032.144,80	1.032.144,80	684.146,86	66,28			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.054.528,00	19.054.528,00	18.720.924,03	98,25			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.858,00	19.000.858,00	18.694.771,08	98,39			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.670,00	53.670,00	26.152,95	48,73			
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.403.436,40	10.403.436,40	10.009.030,60	96,21			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.951.670,00	14.744.670,00	14.512.009,23	98,42	14.512.009,23	98,42	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.008.000,00	2.487.000,00	2.460.723,97	98,94	2.460.723,97	98,94	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.943.670,00	12.257.670,00	12.051.285,26	98,32	12.051.285,26	98,32	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.102.858,00	4.309.858,00	3.952.133,37	91,70	3.952.133,37	91,70	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.916.858,00	1.581.158,00	1.420.315,06	89,83	1.420.315,06	89,83	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.186.000,00	2.728.700,00	2.531.818,31	92,78	2.531.818,31	92,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.054.528,00	19.054.528,00	18.464.142,60	96,90	18.464.142,60	96,90	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							123.775,49
16.1 - FUNDEB 60%							88.527,73
16.2 - FUNDEB 40%							35.247,76
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							287.532,29
17.1 - FUNDEB 60%							287.532,29
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							411.307,78
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							18.052.834,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							75,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							20,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %							3,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							290.498,81
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							255.734,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.110.358,00	5.666.203,38	5.476.653,50	96,65	5.476.653,50	96,65	0,00	
22.1 - Creche	5.110.358,00	5.666.203,38	5.476.653,50	96,65	5.476.653,50	96,65	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.924.858,00	4.068.158,00	3.881.039,03	95,40	3.881.039,03	95,40	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185.500,00	1.598.045,38	1.595.614,47	99,85	1.595.614,47	99,85	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.201.270,00	20.370.606,35	19.963.878,93	98,00	19.963.878,93	98,00	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.129.670,00	14.986.370,00	14.583.103,57	97,31	14.583.103,57	97,31	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.071.600,00	5.384.236,35	5.380.775,36	99,94	5.380.775,36	99,94	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.311.628,00	26.036.809,73	25.440.532,43	97,71	25.440.532,43	97,71	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							10.009.030,60	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							287.532,29	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							21.148,33	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							288.546,15	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							90.802,65	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							10.697.060,02	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							14.743.472,41	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,64	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.781.512,00	2.781.512,00	1.751.975,89	62,99	1.751.975,89	62,99	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	631.097,00	1.017.879,10	778.237,07	76,46	778.237,07	76,46	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.412.609,00	3.799.391,10	2.530.212,96	66,60	2.530.212,96	66,60	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	28.724.237,00	29.836.200,83	27.970.745,39	93,75	27.970.745,39	93,75	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					45.214,76		90.802,65	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					39.378,30		660,90	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					5.836,46		90.141,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.126.696,67	407.551,57
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	18.694.771,08	2.254.374,37
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.655.712,19	1.857.779,16
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.357.726,82	1.728.099,31
47.2 (-) Restos a Pagar	297.985,37	129.679,85
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.152,95	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.191.908,51	804.146,78
50- (+) AJUSTES	585,34	-47.371,84
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	585,34	-11.316,38
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-36.055,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.192.493,85	756.774,94

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota Explicativa

* CAMPO 20, CONSIDERAR R\$ 695.751,09 e CAMPO 21, CONSIDERAR R\$ 740.219,65, a diferença foi complementada com recursos próprios, diferença devido a parametrização do sistema.

* Devido a metodologia STN e Audesp serem diferentes, campo 37 considerar 26,17%, receita Bruta de impostos e transferências R\$ 59.827.172,66 e Despesas Bruta Educação R\$ 6.974.881,79? e Retenção do Fundeb R\$ 8.685.740,48 = R\$ 15.660.622,27 despesas consideradas para cálculo.

* Devido a despesa com pessoal ser realizado através de outra conta (com o recurso sendo transferida para esta) tal despesa não é computada na linha 47.1 pois considera apenas como pagamento efetivo os mesmos realizados diretamente da conta bancária ao servidor publico.

*CAMPO 17.1: o correto deste campo seria ser zero, pois os valores pagos se referiam à restos a pagar, todavia devido erro operacional com relação a seleção do detalhamento da C.C no momento do pagamento, tal operação fez este fato não se evidenciar.

*linha 51: saldo fundeb 31/12/2019 é R\$ 628.750,12 e QSE, R\$ 755.203,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.364.040,12	14.364.040,12	14.823.226,73	103,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.222.683,00	5.222.683,00	4.597.792,88	88,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	208.030,00	208.030,00	1.320.340,86	634,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.586.813,00	4.586.813,00	4.931.049,76	107,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.516.278,12	1.516.278,12	2.023.955,98	133,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	49.591,00	49.591,00	85.895,02	173,21
Dívida Ativa dos Impostos	2.210.990,00	2.210.990,00	1.305.465,37	59,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	569.655,00	569.655,00	558.726,86	98,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.123.943,00	43.123.943,00	45.003.945,93	104,36
Cota-Parte FPM	17.215.790,00	17.215.790,00	18.120.237,94	105,25
Cota-Parte ITR	47.191,00	47.191,00	299.157,03	633,93
Cota-Parte IPVA	5.160.724,00	5.160.724,00	3.420.734,55	66,28
Cota-Parte ICMS	20.472.403,00	20.472.403,00	23.033.235,32	112,51
Cota-Parte IPI-Exportação	136.835,00	136.835,00	130.581,09	95,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	57.487.983,12	57.487.983,12	59.827.172,66	104,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.505.000,00	2.505.000,00	3.107.073,21	124,03
Provenientes da União	2.277.000,00	2.277.000,00	2.757.731,29	121,11
Provenientes dos Estados	228.000,00	228.000,00	349.341,92	153,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	74.196,52	74.196,52	53.033,40	71,48
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.579.196,52	2.579.196,52	3.160.106,61	122,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.265.000,00	24.122.450,54	22.865.671,42	94,79	22.624.988,38	93,79	240.683,04
Pessoal e Encargos Sociais	10.760.000,00	12.510.624,76	12.388.277,92	99,02	12.388.277,92	99,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.505.000,00	11.611.825,78	10.477.393,50	90,23	10.236.710,46	88,16	240.683,04
DESPESAS DE CAPITAL	760.000,00	3.031.174,94	2.045.077,83	67,47	967.409,98	31,92	1.077.667,85
Investimentos	760.000,00	3.031.174,94	2.045.077,83	67,47	967.409,98	31,92	1.077.667,85
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.025.000,00	27.153.625,48	24.910.749,25	91,74	23.592.398,36	86,88	1.318.350,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.098.000,00	6.769.958,44	4.544.322,40	18,24	3.504.194,45	14,85	1.040.127,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.098.000,00	4.725.088,51	3.201.812,90	12,85	2.984.497,83	12,65	217.315,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.044.869,93	1.342.509,50	5,39	519.696,62	2,20	822.812,88
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	59.265,97	0,00	0,00	0,00	59.265,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	312.494,28	309.860,83	1,24	90.903,86	0,39	218.956,97
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.098.000,00	7.082.452,72	4.913.449,20	19,72	3.595.098,31	15,24	1.318.350,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.927.000,00	20.071.172,76	19.997.300,05	80,28	19.997.300,05	84,76	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	33,43
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	11.023.224,15
---	----------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	17.620,85	0,00	0,00	17.620,85	17.620,85
Inscritos em 2016	157.038,92	0,00	0,00	157.038,92	157.038,92
Inscritos em 2017	2.152,80	0,00	0,00	2.152,80	2.152,80
Inscritos em 2018	72.970,33	2.380,00	70.590,33	0,00	72.970,33
Total	249.782,90	2.380,00	70.590,33	176.812,57	249.782,90

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (1)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1						
Atenção Básica	20.531.000,00	26.367.794,15	24.442.031,14	98,12	23.123.812,15	98,01	1.318.218,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	494.000,00	785.831,33	468.718,11	1,88	468.586,21	1,99	131,90
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.025.000,00	27.153.625,48	24.910.749,25	100,00	23.592.398,36	100,00	1.318.350,89

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre